



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO:

Credenciamento de Prestadores de Serviços, pessoas jurídicas, para celebração de contratos de prestação de serviços de serralheria para execução de corte, solda e confecção de componentes de aço, ferro fundido, inox, alumínio e metalon para atender a demandas diversas em prédios públicos, mobiliários urbanos, vias urbanas e rurais, pontes e pinguelas, mata-burros, etc. incluindo o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra necessários a execução dos serviços para atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. DESENVOLVIMENTO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se necessária considerando o fato de o Município não contar com estrutura física e nem recursos humanos para atender os serviços referentes aos consertos e manutenções dos prédios públicos do Município de em virtude de deterioração de grades, portões, portas e janelas e até mesmo confecção de novas estruturas para atender as demandas dos prédios públicos, mobiliários urbanos, vias urbanas e rurais, pontes e pinguelas, mata-burros, etc. O Credenciamento de forma Paralela e Não Excludente significa gestão aprimorada e eficiente. Há constante demanda dos serviços serralheiros, sendo a aglutinação de apenas um prestador de serviço irá causar morosidade excessiva na prestação pública que a Administração despenha, pelo motivo que nem sem o prestador irá conseguir atender a demanda em caráter urgente, celere e com eficiência exigida. Torna-se vantajoso para a Administração que tenha a sua disposição varios prestadores de serviço para o mesmo objeto como medida a ter sua necessidade surtida conforme surgimento de demanda, fazendo com o que tenhamos elevado nível de eficiência e gestão pública.

II - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

Embora o Município não tenha elaborado Plano de Contratação Anual, referida contratação encontra-se em consonância com as previsões e estimativas contidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2024.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A serralherias participantes do processo licitatório devem atender, para executar de maneira satisfatória os serviços pretendidos pela Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, no mínimo, as seguintes especificações:

1 - Requisitos Gerais:

- a) Experiência e qualificação: A empresa de serralheria contratada deve ter uma equipe de profissionais qualificados e experientes no ramo, que possam realizar os serviços com eficiência e segurança.
- b) Disponibilidade e qualificação: A empresa contratada deve estar disponível para prestar serviços em horários pré-determinados pelo contratante. Além disso, é importante que a empresa tenha flexibilidade de mandar uma equipe para atender a qualquer emergência que possa surgir.
- c) Equipamentos e ferramentas: A empresa contratada deve ter equipamentos e ferramentas adequadas e em bom estado de conservação para realizar os serviços.
- d) Garantia de qualidade: A empresa contratada deve oferecer garantia de qualidade para os serviços prestados, garantindo a satisfação do cliente.
- e) Preço: Os preços cobrados pelos serviços cobrados devem ser justos e competitivos, levando em conta em consideração o mercado local e qualidade dos serviços prestados.
- f) Licenças e Certificações: É importante que a empresa contratada tenha todas as licenças e certificações necessárias para operar como borracharia. Isso demonstra que a empresa está em conformidade com as normas e regulamentos.
- g) Capacidade de atendimento: A empresa selecionada deve ter capacidade para atender às demandas da Prefeitura.
- h) Responsabilidade social e ambiental: É importante que a empresa contratada tenha práticas responsáveis e ambientalmente sustentáveis.

1.1. Requisitos Técnicos

1.2.

- a) Conhecimentos dos tipos de serviços e soldas a serem utilizados;
- b) O contratado deverá ter habilidades e conhecimento necessários para execução dos serviços de forma eficiente e segura.
- c) Disponibilidade e equipamentos de segurança: É importante que o contratado disponha de equipamentos de segurança adequados para realização do serviço, como luvas de proteção, óculos de segurança e calçados apropriados.
- d) Certificação ou licença para realização dos serviços de serralheira, quando exigível;
- e) Disponibilidade para atendimento emergencial: O contratado deve estar disponível para atendimento emergencial, caso ocorra uma situação de urgência ou emergencial.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

f) Capacidade para fornecer um serviço de qualidade: O contratado deve ter a capacidade para fornecer um serviço de qualidade, com garantia de satisfação e confiança no trabalho realizado. É importante que ele disponha de uma equipe de profissionais capacitados e comprometidos com excelência do serviço prestado.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade a ser contratada na futura contratação foi estimada levando em consideração o histórico dos quantitativos da aquisição anterior e mais recente do mesmo objeto, visto que este é o objeto pretendido para contratação, é importante destacar que o serviço de serralheria na maioria das vezes não se pode mensurar. Dessa forma segue descrição abaixo das quantidades estimadas de serviços que poderão ser contratados:

Aquisição dos serviços e quantidades descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	VLR. UNIT	VLR TOTAL
01	SERVIÇO P/ CONFECÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS E MÁQUINAS	5.000	HORA	R\$ 92,00	R\$ 460.000,00
02	SERVIÇO DE SERRALHERIA EM GERAL (CORTES DE SOLDA, CORTES DE LIXADEIRA, DESEMPENO DE MATERIAIS E PINTURA DE BENS MÓVEIS)	5.000	HORA	R\$ 45,00	R\$ 225.000,00
03	SERVIÇO P/ CONFECÇÃO DE PINOS PARA MÁQUINAS PESADAS	5.000	HORA	R\$ 60,00	R\$ 300.000,00
04	SERVIÇO DE REFORMA DE BENS MÓVEIS	5.000	HORA	R\$ 35,00	R\$ 175.000,00
05	SERVIÇO P/ AMOLAR FERRAMENTAS	5.000	UNID	R\$ 8,00	R\$ 40.000,00
06	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA	5.000	HORA	R\$ 50,00	R\$ 250.000,00
07	SERVIÇO DE SOLDA MIG	5.000	HORA	R\$ 80,00	R\$ 400.000,00
08	SERVIÇO DE TORNO	5.000	HORA	R\$ 85,00	R\$ 425.000,00
09	SERVIÇO DE SOLDA EM FERRO FUNDIDO	5.000	HORA	R\$ 80,00	R\$ 400.000,00
10	SERVIÇO DE SOLDA	5.000	HORA	R\$ 55,00	R\$ 275.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

	OXIGENIO (SOLDA AMARELA)				
11	SERVIÇO DE SOLDA EM ALUMINIO	5.000	HORA	R\$ 85,00	R\$ 425.000,00
12	SERVIÇO DE SOLDA AO ELETRODO REVESTIDO	5.000	HORA	R\$ 50,00	R\$ 250.000,00

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos especificados para a contratação:

Solução I - Aquisição através de Credenciamento

A modalidade de contratação por Credenciamento é uma solução que poderá viabilizar a participação de vários prestadores da cidade e região, aumentando a quantidade de empresas que ficaram disponíveis para atenderem o município.

Solução 2 - Dispensa de licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

IV - Para contratação que tenha por objeto:

a) Produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos);

b) Os incisos I, II e IV alínea “c” tratam de dispensa de licitação em função do valor, ao utilizar essas hipóteses o administrador público pode incorrer em fracionamento ilícito da despesa. O § 1º do artigo 75 dispõe que para a aferição dos valores limites deverão ser observados os somatórios dos montantes despendidos no exercício pela mesma unidade gestora e da despesa realizada com objetos da mesma natureza.

Considerando não haver certeza quanto ao volume de serviço a ser prestado, não é recomendável a contratação direta.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

O levantamento de preços foi realizado por meio da obtenção de 4 (quatro) orçamentos. O valor total da contratação está estimado pelo menor preço auferido dos orçamentos obtidos junto as empresas com o quantitativo total de serviços previstos durante a vigência dos contratos anteriores, abaixo planilha que demonstra a estimativa do valor da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	VLR. UNIT	VLR TOTAL
01	SERVIÇO P/ CONFECÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS E MÁQUINAS	5.000	HORA	R\$ 92,00	R\$ 460.000,00
02	SERVIÇO DE SERRALHERIA EM GERAL (CORTES DE SOLDA, CORTES DE LIXADEIRA, DESEMPENO DE MATERIAIS E PINTURA DE BENS MÓVEIS)	5.000	HORA	R\$ 45,00	R\$ 225.000,00
03	SERVIÇO P/ CONFECÇÃO DE PINOS PARA MÁQUINAS PESADAS	5.000	HORA	R\$ 60,00	R\$ 300.000,00
04	SERVIÇO DE REFORMA DE BENS MÓVEIS	5.000	HORA	R\$ 35,00	R\$ 175.000,00
05	SERVIÇO P/ AMOLAR FERRAMENTAS	5.000	UNID	R\$ 8,00	R\$ 40.000,00
06	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA	5.000	HORA	R\$ 50,00	R\$ 250.000,00
07	SERVIÇO DE SOLDA MIG	5.000	HORA	R\$ 80,00	R\$ 400.000,00
08	SERVIÇO DE TORNO	5.000	HORA	R\$ 85,00	R\$ 425.000,00
09	SERVIÇO DE SOLDA EM FERRO FUNDIDO	5.000	HORA	R\$ 80,00	R\$ 400.000,00
10	SERVIÇO DE SOLDA OXIGENIO (SOLDA AMARELA)	5.000	HORA	R\$ 55,00	R\$ 275.000,00
11	SERVIÇO DE SOLDA EM ALUMINIO	5.000	HORA	R\$ 85,00	R\$ 425.000,00
12	SERVIÇO DE SOLDA AO ELETRODO REVESTIDO	5.000	HORA	R\$ 50,00	R\$ 250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida abrange é Credenciamento de Prestadores de Serviços, pessoas jurídicas, para celebração de contratos de prestação de serviços de serralheria. A contratação dos serviços se dará na medida exata em que surgirem as demandas do Município de Bonfinópolis de Minas/MG.

Os serviços serão solicitados mediante Ordem de Serviço acompanhada da Nota de Empenho a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela empresa.

Executar os serviços segundo as especificações e determinações da Administração. Dar à Administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas de correção.

Prestar com pontualidade os serviços solicitados.

A empresa credenciada obriga-se em caso de qualquer impedimento, a providenciar a realização do serviço, ficando de tal modo convencionado que, em nenhuma hipótese, o serviço deixará de ser realizado na forma estabelecida.

O serviço poderá ser prestado fora da cidade de Bonfinópolis de Minas/MG, sendo que neste caso, a credenciada fica obrigada a arcar com as despesas de transporte.

O prazo máximo para o início dos serviços é de 1 (um) dia após a solicitação por escrito, da Administração.

A empresa credenciada assume a integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros decorrentes da prestação de serviço.

A Administração poderá solicitar que a prestação de serviço seja executada nas dependências do pátio da Oficina Municipal ou em local conforme determinação da mesma, quando julgar necessário.

O contrato deverá ter validade de 12 meses, podendo ser prorrogados por igual período, contados a partir de sua assinatura, competindo ao Gestor do contrato exercer a administração do instrumento contratual, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificação dos recursos empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificação da necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como a análise da viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável, pois os serviços serão executados conforme a demanda de cada secretaria, dessa forma o objeto não pode ser dividido.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

O resultado pretendido com essa contratação de fato é manter em boas condições de uso evitando os bens e equipamentos públicos que demandam serviços de serralheria, bem como a instalação de equipamentos, segundo as necessidades da Administração.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

As providências previamente a serem adotadas logo após a celebração do contrato será orientar a contratada o modo de execução das atividades, como por exemplo, o rodízio entre as constadas para execução dos serviços demandados e a verificação de eventuais adaptações, se necessário.

Quanto à preparação de estruturas física direta ou indireta para a contratação dos serviços não se aplicará, pois todos os trabalhos serão desenvolvidos, em princípio, nas dependências da empresa contratada.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No caso dessa contratação podemos afirmar que não acontecerão contratações correlatas ou interdependentes.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Como forma de minimizar esses possíveis impactos ambientais, a empresa contratada deverá observar os critérios de sustentabilidade, uma vez que a Prefeitura não dispõe de mão de obra especializada para esse serviço.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, levando em conta a necessidade apresentada pela Secretaria demandante, a melhor solução para a contratação será por meio do Credenciamento, uma vez que quanto maior for o número de serralherias à disposição do Município mais ágil ficará os serviços prestados pelas secretarias.

XIV – MAPA DE RISCO

Segue em anexo, fazendo parte de item específico deste estudo.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

Objeto: Constitui objeto deste procedimento a contratação de empresa para a prestação de serviços de serralheria, para execução de corte, solda e confecção de componentes de aço, ferro fundido, inox, alumínio e metalon para atender a demandas diversas em prédios públicos, mobiliários urbanos, vias urbanas e rurais, pontes e pinguelas, mata-burros, etc. incluindo o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra necessários a execução dos serviços para atendimento da Administração Pública, conforme especificações do termo de referência em anexo.

I - INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa.

II – DEFINIÇÃO DOS IMPACTOS

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escala da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Descrição dos impactos:

- **Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
- **Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
- **Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

III - ÁREAS ENVOLVIDAS

Secretaria Municipal de Obras e Secretaria de Administração e Planejamento.

IV - RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 1: Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação

- a. Probabilidade: Média
- b. Impacto: Baixo
- c. Dano: Demora no início da execução do serviço.
- d. Classificação: Interna.
- e. Ações de Prevenção:

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEIS
Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes	Equipe de planejamento da contratação
Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazo amplo para realização de análises.	Equipe de planejamento da contratação
Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação	Equipe de planejamento da contratação

- f. Ações de contingência

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEIS
Cancelamento ou revogação a licitação e republicar o edital	Secretarias Municipais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

► **Risco 2: Falta de clareza ou erro na descrição dos objetos a serem adquiridos.**

- a. Probabilidade: Baixa
- b. Impacto: Baixo
- c. Dano: Abertura de recurso e impugnação do edital.
- d. Classificação: Técnica.
- e. Ações de Prevenção:

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEIS
Realização de Estudo Técnico Preliminar acurado.	Equipe de planejamento da contratação
Consultar contratações similares para elaborar o Estudo Técnico Preliminar	Equipe de planejamento da contratação
Consultar fornecedores durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.	Equipe de planejamento da contratação

f. Ação de contingência

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEIS
Cancelamento ou revogação da licitação e republicar o edital	Autoridade competente
Cancelamento do item impreciso	Autoridade competente

Risco 3: Não realizar ampla pesquisa de mercado durante o estudo técnico preliminar da contratação.

- a. Probabilidade: Baixa
- b. Impacto: Médio
- c. Dano: Aquisição de material e mão de obra com valores acima do praticado pelo mercado, coibindo a aquisição mais vantajosa à Administração.
- d. Classificação: Interna.
- e. Ações de Prevenção:

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEIS
Realização de Estudo Técnico Preliminar acurado.	Equipe de planejamento da contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sites da internet, pesquisar em bancos de preços públicos, de modo a buscar o maior número possível de fontes.	Equipe de planejamento da contratação
---	---------------------------------------

f. Ação de contingência

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEIS
Revalidar a pesquisa de mercado	Equipe de planejamento da contratação
Cancelar ou revogar a licitação e republicar o edital	Autoridade competente

Risco 4: Não aprovação do termo de referência

- a. Probabilidade: Baixa
- b. Impacto: Médio
- c. Dano: Não ser possível realizar a contratação
- d. Classificação: Política, interna, jurídica orçamentária.
- e. Ações de Prevenção:

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEIS
Reunião com autoridades superiores para sensibilização e aprovação do Termo de Referência	Equipe de planejamento da contratação
Análise para possíveis adequações no Termo de Referência	Equipe de planejamento da contratação

f. Ação de contingência

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEIS
Reuniões de ponto de controle com Requisitantes e autoridade superior.	Equipe de planejamento da contratação

Risco 5: Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados nos primeiros levantamentos de mercado (ausência de recursos orçamentários ou financeiros).

- a. Probabilidade: Baixa
- b. Impacto: Médio



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

- c. Dano: Indisponibilidade da contratação
- d. Classificação: Interna, orçamentária.
- e. Ações de Prevenção:

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEIS
Reservar dotação orçamentária adequada e Realizar pré-empenho da despesa	Secretarias Municipais

- f. Ação de contingência

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEIS
Realizar Planejamento orçamentário a fim de realizar a aquisição da solução pretendida	Secretarias Municipais

Risco 6: Existência de outras demandas prioritárias de contratações

- a. Probabilidade: Média
- b. Impacto: Médio
- c. Dano: Atraso na efetivação da contratação.
- d. Classificação: Interna. e. Ações de Prevenção:

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEIS
Definir o cronograma de trabalho com todos os responsáveis envolvidos.	Equipe de planejamento da contratação

- f. Ação de contingência

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEIS
Analisar as prioridades	Secretarias Municipais

► **Risco 7: Apresentação de recurso**

- a. Probabilidade: Baixa
- b. Impacto: Médio
- c. Dano: Atraso na contratação
- d. Classificação: Interna e Externa
- e. Ações de Prevenção:

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEIS
------------------------	---------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

Realizar adequada instrução processual	Comissão de Contratação Autoridade Competente
--	--

f. Ação de contingência

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEIS
Reabrir o procedimento, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos	Comissão de Contratação

► **Risco 8: Atraso no início da prestação do serviço**

- a. Probabilidade: Baixa
- b. Impacto: Médio
- c. Dano: Atraso na disponibilização do serviço.
- d. Classificação: Externa
- e. Ações de Prevenção:

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEIS
Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento integral do termo de credenciamento e dos compromissos assumidos	Fiscais e gestores do contrato
Solicitar a aplicação das penalidades cabíveis por inexecução parcial ou total a ata de registro de preços.	Fiscais e gestores do contrato

f. Ação de contingência

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEIS
Aplicar penalidades cabíveis	Autoridade competente

Risco 9: Falta de pessoal para a fiscalização e gestão do contrato

- a. Probabilidade: Baixa
- b. Impacto: Médio
- c. Dano: Baixa qualidade técnica do produto; não atendimento do produto às necessidades técnicas e de negócio.
- d. Classificação: Interna
- e. Ações de Prevenção:



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEIS
Manter substitutos, recrutar e capacitar novos integrantes.	Secretarias Municipais

f. Ação de contingência

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEIS
Redistribuição de atividades entre servidores e priorização de demanda.	Secretarias Municipais

► **Risco 10: Qualificação insuficiente dos fiscais**

- a. Probabilidade: Baixa
- b. Impacto: Médio
- c. Dano: Atraso nas entregas; baixa qualidade técnica do serviço; não atendimento do produto às necessidades descritas no TR.
- d. Classificação: Interna
- e. Ações de Prevenção:

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEIS
Indicar servidores capacitados	Secretarias envolvidas

f. Ação de contingência

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEIS
Prover treinamento aos servidores indicados	Secretarias envolvidas

► **Risco 11: Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada**

- a. Probabilidade: Baixa
- b. Impacto: Médio
- c. Dano: Não disponibilização da solução desejada.
- d. Classificação: Externa
- e. Ações de Prevenção:

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEIS
------------------------	---------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais	Equipe de planejamento da contratação
--	---------------------------------------

f. Ação de contingência

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEIS
Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência	Fiscais e gestor do contrato
No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, rescindir o contrato	Autoridade competente
Realizar pagamento conforme resultado	Fiscais e gestor do contrato

► **Risco 12: Inadimplência fiscal e tributária pela contratada**

a. Probabilidade: Baixa

b. Impacto: Médio

c. Dano: Irregularidade da Contratada; atraso nas entregas; rescisão da ata; potencial criação de passivo trabalhista para a administração.

d. Classificação: Interna e jurídica

e. Ações de Prevenção:

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEIS
Exigência da documentação de regularidade fiscal da Contratada	Equipe de planejamento da contratação
Fiscalizar preventivamente e ostensivamente o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	Fiscais e gestores do contrato

f. Ação de contingência

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEIS
Suspensão do pagamento até a regularização fiscal	Autoridade competente



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

Retenção de valores devidos à contratada e pagamento direto - para cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias não satisfeitas	Fiscais e gestores do contrato
Abertura de processo sancionatório	Fiscais e gestores do contrato